



## **Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades**

Exmº Senhor  
Deputado Firmino Marques  
Digmº Presidente da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência, Juventude e  
Desporto

Ao consubstanciar a iniciativa em apreço, o objetivo primordial da auscultação de diversas organizações e personalidades da área da Educação, sobre o Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário, entendeu o SPLIU tecer, desde já, as seguintes considerações:

- O SPLIU tem vindo a reivindicar ao longo do tempo de vigência do DL nº 75/2008, de 22 de abril, com maior e mais significativa incidência nos últimos anos, a reforma do atual modelo de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de ensino públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, motivo pelo qual saúda as iniciativas parlamentares do BE, do PCP e do PAN.

- Evidencie-se que o modelo de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de ensino públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário definido pelo DL nº 75/2008, de 22 de abril, fez cessar o modelo de gestão colegial e democrático das escolas em vigência no período pós 25 de Abril de 1974, para introduzir um modelo de gestão unipessoal, centrado na figura do Diretor, tendencialmente autocrático, não tendo tido o mesmo a concordância do SPLIU, que, pelo contrário, se opôs energicamente à sua implementação nos estabelecimentos da rede pública de ensino.

- A vigência do atual modelo de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de ensino públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, plasmado no DL nº 75/2008, de 22 de abril, encontra-se próximo de completar 13 anos, tempo em que se verificou um número crescente de casos do exercício do poder sobre os outros, sem o apoio dos seus pares.

- O clima de escola tem-se vindo a degradar ao longo dos últimos 13 anos, não unicamente como consequência do atual modelo de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de ensino públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, mas, sobretudo, devido a este.

- O SPLIU defende, numa perspetiva sistémica e integrada, um modelo de gestão democrático, participativo, abrangente e colegial, numa lógica organizacional que fomente o sentido da responsabilidade coletiva, e que fomente um clima de escola



## ***Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades***

favorável à criação de quadros motivadores fortes para alunos, professores, assistentes operacionais e demais pessoal não docente, capazes de contribuírem para mais e melhores aprendizagens, e, conseqüentemente, para um maior sucesso educativo da Escola Pública na sua missão de proporcionar Educação para Todos.

Pel'A Direção do SPLIU  
O Presidente  
Manuel Fonseca Monteiro